

ÍNDICE

BAHIA	5
CORRENTINA / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORRENTINA	5
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): PAULA BRIANI ANTONIOLLI NEDEFF	5
JEQUIE / BA	5
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEQUIE	5
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): EVERALDO BRITO TEIXEIRA	5
MARAGOGIPE / BA	6
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARAGOGIPE	6
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	6
SALVADOR / BA	7
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SALOMÃO BATISTA DE MENEZES	7
SAO GONCALO DOS CAMPOS / BA	7
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	7
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): IVONE DE OLIVEIRA TAVARES	7
PARÁ	8
GARRAFAO DO NORTE / PA	8
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GARRAFÃO DO NORTE	8
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ODACI CUSTÓDIO AIRES DA SILVA	8
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ODACI CUSTÓDIO AIRES DA SILVA	8
MARITUBA / PA	9
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARITUBA	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SIMONE DO VALE LINS PINTO, LUCIVALDO PIRES PINTO	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SWASILANNE DA FONSECA E SILVA	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CARLOS TARCIO ANDRE DA SILVA	10
SANTAREM / PA	10
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTAREM	10
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CARTORIO DO 1 OFICIO DE NOTAS E DE REGISTRO DE IMOVEIS	10
PERNAMBUCO	11
TAQUARITINGA DO NORTE / PE	11
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TAQUARITINGA DO NORTE	11
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ALDICÉLIA DA SILVA LIRA, LUIZ JOSÉ DA SILVA	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CAIXA CONSORCIOS S.A. ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS, SAKKARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	11
RIO DE JANEIRO	12
CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ	12

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

5º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	12
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): INDUSTRIAS DE BEBIDAS JOAQUIM THOMAS DE AQUINO FILHO SA	12
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): INDUSTRIAS DE BEBIDAS JOAQUIM THOMAS DE AQUINO FILHO SA	12
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): INDUSTRIAS DE BEBIDAS JOAQUIM THOMAS DE AQUINO FILHO SA	12
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): INDUSTRIAS DE BEBIDAS JOAQUIM THOMAS DE AQUINO FILHO SA	13
CASIMIRO DE ABREU / RJ	13
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CASIMIRO DE ABREU	13
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): DENYS FREDERICO DO NASCIMENTO	13
CONCEICAO DE MACABU / RJ	14
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CONCEIÇÃO DE MACABU	14
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SERGIO DE ALENCAR PENA DA SILVA, ROSEMERE DOS SANTOS PESSANHA DA SILVA	14
MACAE / RJ	14
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MACAÉ	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LIGIA GILCE NEVES FERRAZ	14
RIO DE JANEIRO / RJ	15
9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	15
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RENATO LOPES PIROZI	15
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DL CONSTRUCAO E INSTALACOES EIRELI, VANESSA FARIAS VILLAÇA PONTE	15
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANTONIO PEDRO NUNES SOARES PEREIRA, MARIA STELLA MELLO DE AZEVEDO MORAES	16
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PRISCILA ALMEIDA DA SILVA MILER, LEANDRO FERREIRA MILER	16
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EDUARDO SILVA LACERDA, KARLA LINHARES LEONOR	17
SANTA CATARINA	17
BLUMENAU / SC	17
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU	17
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): NIVALDO WRUCK, IRIS HENSEL	17
BRUSQUE / SC	18
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRUSQUE	18
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): JAIR DE AMARAL	18
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ARLINDO JOSÉ KORMANN	18
CACADOR / SC	19
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAÇADOR	19
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): NARCISO OLIVIO SABEDOT, WALTRAUD HILDEGARD BICHLMAIER	19
CANOINHAS / SC	19
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOINHAS	19
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): GLAUCIO EMILIO DE PAULA E SILVA	20
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): HIPOLITO WOICHIKOSKY, ROMELIA PELCHEBISKI WOICHIKOSKI	20

EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): AMAR SZABELSKI, EVA MARIA SZABELSKI, FRANCISCO DE ASSIS MALACHOVSKI, PAULINA VISINIEVSKI MALACHOVSKI	20
CRICIUMA / SC	21
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRICIUMA	21
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): RODRIGO GHEDIN, SAIONARA FERNANDES PAVEI GHEDIN, JOÃO BATISTA GHEDIN, MARIA DA GLÓRIA DENONI GHEDIN, MARISTELA GHEDIN ABDENUR, ALBINO ANTONIO GHEDIN, LUIZ CARLOS GHEDIN, DANIELA COLOMBO INÁCIO, CARLOS ALBERTO GHEDIN, PAULO CÉSAR GHEDIN, MARIA DO PERPETO SOCORRO MOTA GHEDIN, EMERSON GHEDIN, RENATA BRUNEL MATIAS GHEDIN	21
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): DUDA IMOVEIS LTDA	22
CURITIBANOS / SC	22
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBANOS	22
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): DEJANIR FARIAS DOS SANTOS	22
GAROPABA / SC	23
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GAROPABA	23
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANTONIO CEZAR PIARDI FRANZEM, WALKIRIA NALU FRANZEM, ALINE KRAY	23
JARAGUA DO SUL / SC	24
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUA DO SUL	24
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): IMOBILIARIA MENEGOTTI LTDA	24
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS S/A	24
NOVA VENEZA / SC	24
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA VENEZA	25
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): VERA BEATRIZ SPILERE	25
PALHOCA / SC	25
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALHOCA	25
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ORIONE MATOS, KATIA DA SILVA MATOS	25
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): RENATO LUIZ CAETANI, LIA GHINATO CAETANI, PEDRO AMARO DE SOUZA	26
PORTO UNIAO / SC	26
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO UNIÃO	26
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): TEREZINHA TOMACHESKY KARPINSKI	27
RIO DO CAMPO / SC	27
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO CAMPO	27
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): OSNELDA BORINELLI, VICENTE BORINELLI	27
RIO DO SUL / SC	27
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL	27
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): SOCIETATEM EMPREENDIMENTOS LTDA, NILGRE ADMINISTRADORA DE BENS S/A	28
TUBARAO / SC	28
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO	28
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): JOSÉ MENDES DA SILVA, ROSINETE MENDES DA SILVA, JOÃO BATISTA MENDES DA SILVA, ALBERTINA GOMES DA SILVA, ANA MARIA DA SILVA BITENCOURT, SALVATINA DA SILVA VIEIRA, MANOEL HENRIQUE VIEIRA	28
URUBICI / SC	29

REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUBICI	29
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ELMAR MARVIN KARKLIS, OCALINA KARKLIS	29
VIDEIRA / SC	29
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VIDEIRA	29
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): EDEGAR LUIZ PERUZZO	30

ESTADO - BAHIA
COMARCA - CORRENTINA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORRENTINA

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
PAULA BRIANI ANTONIOLLI NEDEFF**

Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado no Cartório de Registro de Imóveis de Correntina/BA, Prenotação nº 41.059, requerimento pelo qual a Sra. PAULA BRIANI ANTONIOLLI NEDEFF, brasileira, casada, agropecuarista, CPF nº 689.320.140-00, RG nº 8053617539 SSP/RS, proprietária da Fazenda Tapete Verde II, situada em Correntina/BA, Matrícula nº 2.199 desta Serventia, solicitou Averbação de Georreferenciamento, do referido imóvel nos termos da Lei. A requerente apresentou os documentos pertinentes para Averbação, restando a anuência de um dos confrontantes. Assim sendo, fica intimada: o Sra. SONIA TIGGEMANN, RG 8.010.245.697, SSP/RS, CPF nº 258.949.350-91, para que apresentem impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Correntina/BA, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo procedida a Averbação de Georreferenciamento solicitada, conforme determina a Lei. Ficam intimados, também, terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para, querendo, apresentarem impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Correntina/BA, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente

COMARCA - JEQUIE/BA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEQUIE

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
EVERALDO BRITO TEIXEIRA**

Samara Benevides Duque, Oficiala Substituta do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Jequié, FAZ SABER que, Viviane Pires da Silva Teixeira, brasileira, professora, casada, RG nº 248903226 SSP/SP, CPF nº 142.778.658-61 e seu esposo Everaldo Brito Teixeira, brasileiro, motorista, casado, RG nº 2602324 SSP/BA, CPF nº 258.029.925-49, requereram a retificação da descrição tabular do imóvel de matrícula nº 30.507, Livro 2 - BAL, deste Registro Imobiliário, localizado na Rua Ariston Barbosa, nº 48, bairro Joaquim Romão, nesta cidade de Jequié, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo, bem como sua localização e paradeiro, do titular do imóvel confrontante ao fundo, de número de porta 37, matriculado sob nº 74.69 deste cartório, fica a sua proprietário tabular, GEISA SOUZA CERQUEIRA (CPF nº 006.237.185-10), NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivada neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as

opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Eu, Samara Benevides Duque, Oficiala Substituta, digitei e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - MARAGOGIPE/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARAGOGIPE

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DE EVENTUAIS INTERESSADOS RETIFICAÇÃO DE ÁREA. EDITAL PARA CIÊNCIA DE EVENTUAIS INTERESSADOS. Rafael dos Santos Ramos Russo, Oficial Registrador do Cartório de Imóveis da Comarca de Maragogipe, Bahia, FAZ SABER, a terceiros eventualmente interessados, que PETRÓLEO BRASILEIRO S.A -- PETROBRAS, Sociedade de Economia Mista, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, na Av. República do Chile, n.º 65, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.000.167/0001-01, neste ato representada por seu Presidente, ROBERTO DA CUNHA CASTELLO BRANCO, brasileiro, natural da Cidade de São Luís (MA), casado, economista, nascido em 20/07/1944, portador da carteira de identidade n.º 01.895.832-2, expedida pelo DETRAN/RJ, em 23/10/2010, inscrito no CPF/MF sob o n.º 031.389.097-87, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, com escritório na Av. República do Chile, n.º 65, 24º andar, Centro, CEP 20031-912, Rio de Janeiro/RJ, requereu neste Cartório de Registro de Imóveis de Maragogipe/BA, situado na Rua Monsenhor Adolfo Cerqueira, n.º 3, Centro, CEP 44.420-000, a retificação administrativa da descrição do imóvel da Matrícula nº 254, de sua titularidade, localizado na Estrada de Nazaré para São Roque do Paraguaçu - BA 420 km, no distrito de São Roque do Paraguaçu, Maragogipe, Bahia, processado nos termos dos arts. 212 e 213 da Lei Federal n.º 6.015/73 (Lei de Registros Públicos -- LRP). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo apresentados no referido procedimento, somada à existência do núcleo urbano informal vizinhos à área retificanda, conforme certificado em Ata Notarial correspondente, ficam o seus titulares, NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos constantes da retificação de área do imóvel descrito na matrícula n.º 254 do Cartório de Registro de Imóveis de Maragogipe, Bahia, e que seguem em anexo, podendo, nos termos do § 2º do art. 213 da LRP, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste edital. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no art. 213 da LRP, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do § 4º do art. 213 do mesmo diploma legal, a falta de impugnação no prazo legal desta notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao Notificado são: a) impugnar fundamentadamente; b) anuir expressamente; ou, c) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos técnicos e a retificação tacitamente. Esclarecem-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser comprovadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, § 5º, da LRP). Estando em termos, expede-se o presente edital para que, caso queiram, se manifestem por escrito, no prazo legal, ficando os eventuais interessados advertidos de que a não apresentação de impugnação no referido prazo implicará anuência ao pedido de retificação de área do mencionado imóvel. Maragogipe, 17 de setembro de 2021. Rafael dos Santos Ramos Russo, Oficial Registrador.

COMARCA - SALVADOR/BA
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SALOMÃO BATISTA DE MENEZES**

EDITAL DE INTIMAÇÃO MAURÍCIO DA SILVA LOPES FILHO, Oficial do Registro de Imóveis do 2º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei 9.514/97, vem intimar SALOMÃO BATISTA DE MENEZES, CPF 142.847.745-49, por encontrar-se em local ignorado, incerto ou inacessível, nos termos da certidão datada de 03 de agosto de 2021, expedida pelo 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas desta Capital, que archivei, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por Alienação Fiduciária, firmado com a BANCO DO BRASIL, CNPJ 00.000.000.3196/86, referente ao imóvel situado na Rua Coronel Odilon Alves Peixoto de Atayde, Edf Sara Menezes, ap 601, Caixa D'água em Salvador/BA, CEP 40.323-045, registrado nesta Serventia na matrícula nº 5.198. Assim, procedo a intimação de Vossa Senhoria, para que se dirija a instituição credora, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador, Estado da Bahia. Protocolo 406638

COMARCA - SAO GONCALO DOS CAMPOS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
IVONE DE OLIVEIRA TAVARES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Renata Gonçalves Duia Castello Brittes, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Gonçalo dos Campos/BA, na forma do artigo 899, §8º do PROVIMENTO CONJUNTO N.º CGJ/CCI - 009/2013, faz saber a todos que este Edital virem ou dele tiver conhecimento que foi protocolado sob nº 14.672 de 20 de agosto de 2021, requerimento pelo qual IVONE DE OLIVEIRA TAVARES, brasileira, viúva, professora, inscrita no CPF nº 360.512.415-15, portadora da Cédula de Identidade nº 0078908426-SSP/BA, residente e domiciliado na Avenida José Carlos de Lacerda, 15, Jacaré, São Gonçalo dos Campos/BA, solicita a notificação dos confrontantes do imóvel objeto da matrícula nº 259 desta serventia, para que possa dar prosseguimento no procedimento de RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE ÁREA, nos termos do artigo 213, da Lei nº 6.015/73, do imóvel rural com área total de 29.885,46m² e perímetro de 1.019,8518m, localizado na Chácara Sete de Junho, na cidade de São Gonçalo dos Campos/BA, tudo conforme mapa e memorial descritivo, elaborados pelo Engenheiro Agrimensor Bruno César Nonato Lima, CREA/BA nº 70156/D, sob Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº BR20210447695. Assim, pelo presente edital, fica intimada FRANCISCA SAMIA LINHARES LAGES DE OLIVEIRA, CPF nº 889.043.503-87, na qualidade de confrontante do imóvel objeto do pedido de retificação de área, tendo em vista a mesma se encontrar em local incerto e não sabido, assim como quaisquer outros interessados neste processo de retificação de área, para, querendo, apresentar impugnação escrita perante esta Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste Edital, salientando que a não apresentação da impugnação no prazo assinado implicará anuência ao pedido de retificação de área. O requerimento e a documentação completa que acompanha a referida prenotação, permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta Serventia, que funciona na Avenida Capitão Antônio Carlos, 02, Edifício Garden Plaza, Sala 12, Centro, São Gonçalo dos Campos/BA, no horário de 08:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira. Qualquer orientação poderá ser passada

através do telefone (75) 3246-1346 e pelo e-mail cartoriori.sgc@gmail.com. Renata Gonçalves Duia Castello Brittes - Oficiala do Registro de Imóveis.

ESTADO - PARÁ
COMARCA - GARRAFAO DO NORTE/PA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GARRAÇÃO DO NORTE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ODACI CUSTÓDIO AIRES DA SILVA

SUMEY RIBEIRO GONÇALVES, Oficiala Titular do Serviço de Registro de Imóveis de Garrafão do Norte. FAZ SABER, aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que ODACI CUSTÓDIO AIRES DA SILVA, requereu a Retificação da descrição tabular do Imóvel matriculado sob o nº 052, desta serventia, de sua titularidade, situado à Estrada Vicinal, no município de Garrafão do Norte/PA, CEP: 68.665-000, perímetro rural deste município, nos termos do art. 212 e 213, inciso II da Lei 6.015/73. Prenotado sob o nº 142, no Livro 1-A, na data de 20/09/2021. Devido à falta de anuência expressa de alguns dos confrontantes na planta e memorial descritivo, e por se ter constatado a impossibilidade material da identificação dos confrontantes, a exemplo de áreas extensas com alto número de confinantes, ocupações irregulares, estradas projetadas, invasões, assentamentos, nos termos do artigo 938 do código de Normas do Estado do Pará. Ficam através deste, NOTIFICADOS, a quem possa interessar, do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram disponíveis e arquivados nesta serventia, para exame e conhecimento, nos termos do § 2º e § 3º do artigo 213 da Lei 6.015/73, podendo para tanto, impugnar com fundamentos os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias, a contar da publicação deste edital. Em absorvência a Lei de Registros Públicos, as opções que a Lei lhe confere são: 1) impugnar com fundamentos no prazo estabelecido; 2) anuir expressamente os trabalhos (assinar a planta e memorial arquivados nesta serventia; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Nos termos do § 4º, do artigo 213 da Lei 6.015/73, a falta da impugnação no prazo legal resulta na presunção de anuência do confrontante ao pedido de retificação de área, assim decorrido no prazo legal sem impugnação, contado a primeira publicação deste edital que será publicado por duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Esclarecemos finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório, nem vinculam as pessoas que anuíram a retificação de área, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, § 5º da Lei de Registro Públicos). Decorrido o prazo legal, sem impugnação, será deferida a retificação pretendida. Sumey Ribeiro Gonçalves. Tabeliã e Registradora.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ODACI CUSTÓDIO AIRES DA SILVA

SUMEY RIBEIRO GONÇALVES, Oficiala Titular do Serviço de Registro de Imóveis de Garrafão do Norte. FAZ SABER, aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que ODACI CUSTODIO AIRES DA SILVA, requereu a Retificação da descrição tabular do Imóvel matriculado sob o nº 053, desta serventia, de sua titularidade, situado à Estrada Vicinal, no município de Garrafão do Norte/PA, CEP: 68.665-000, perímetro rural deste município, nos termos do art. 212 e 213, inciso II da Lei 6.015/73. Prenotado sob o nº 143, no Livro 1-A, na data de 20/09/2021. Devido à falta de anuência expressa de alguns dos confrontantes na planta e memorial descritivo, e por se ter constatado a impossibilidade material da identificação dos confrontantes, a exemplo de áreas extensas com alto número de confinantes, ocupações irregulares, estradas projetadas, invasões, assentamentos, nos termos do artigo 938 do código de Normas do Estado do Pará. Ficam através deste, NOTIFICADOS, a quem possa interessar, do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram disponíveis e arquivados nesta serventia, para exame e conhecimento, nos termos do § 2º e § 3º do artigo 213 da

Lei 6.015/73, podendo para tanto, impugnar com fundamentos os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias, a contar da publicação deste edital. Em absorvência a Lei de Registros Públicos, as opções que a Lei lhe confere são: 1) impugnar com fundamentos no prazo estabelecido; 2) anuir expressamente os trabalhos (assinar a planta e memorial arquivados nesta serventia; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Nos termos do § 4º, do artigo 213 da Lei 6.015/73, a falta da impugnação no prazo legal resulta na presunção de anuência do confrontante ao pedido de retificação de área, assim decorrido no prazo legal sem impugnação, contado a primeira publicação deste edital que será publicado por duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Esclarecemos finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório, nem vinculam as pessoas que anuíram a retificação de área, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, § 5º da Lei de Registro Públicos). Decorrido o prazo legal, sem impugnação, será deferida a retificação pretendida. Sumey Ribeiro Gonçalves. Tabela e Registradora.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - MARITUBA/PA

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARITUBA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SIMONE DO VALE LINS PINTO, LUCIVALDO PIRES PINTO**

MYRZA TANDAYA NYLANDER PEGADO Oficial Registradora do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Marituba/PA, na forma do Art. 26, §4º da Lei 9.514/1997, bem como o requerimento da credora fiduciária, FGR Urbanismo Belém S/A - SPE, do contrato de compra e venda de imóvel com financiamento imobiliário e Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária e outras Avenças Jurídicas, firmado em 20/08/2018, registrado na matrícula 10.756 do Livro 2 deste Ofício Imobiliário, referente ao imóvel: Lote nº 30 da quadra nº 13, situado na Alameda Caraúbas, integrante do Condomínio Urbanístico "Jardins Marselha", localizado na Avenida Atheon Santana, s/nº, Bairro: Reserva Jardins, Setor: I, neste Município de Marituba/PA. INTIMA SIMONE DO VALE LINS PINTO, CPF nº 639.594.612-91 e LUCIVALDO PIRES PINTO, CPF nº 408.217.733-72, para que se dirijam ao Cartório, situado na BR 316, KM 13, nº 941, Bairro: Novo, Marituba/PA, CEP: 67.205-500, telefone: (91) 99123-1777, das 08h30min às 15h00min dos dias úteis, NO PRAZO IMPROPRORRÓGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, a contar deste Edital, para PAGAMENTO dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais. Fica Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária FGR Urbanismo Belém S/A - SPE, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. Marituba/PA, 20 de setembro de 2021. Dou fé. MYRZA TANDAYA NYLANDER PEGADO. Oficial Registradora.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SWASILANNE DA FONSECA E SILVA**

MYRZA TANDAYA NYLANDER PEGADO Oficial Registradora do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Marituba/PA, na forma do Art. 26, §4º da Lei 9.514/1997, bem como o requerimento da credora fiduciária, FGR Urbanismo Belém S/A - SPE, do contrato de compra e venda de imóvel com financiamento imobiliário e Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária e outras Avenças Jurídicas, firmado em 05/02/2016, registrado na matrícula 10.764 do Livro 2 deste Ofício Imobiliário, referente ao imóvel: Lote nº 08 da quadra nº 14, situado na Alameda Bacuris, integrante do Condomínio Urbanístico "Jardins Marselha", localizado na Avenida Atheon Santana, s/nº, Bairro: Reserva Jardins, Setor: I, neste Município de Marituba/PA. INTIMA SWASILANNE DA FONSECA E SILVA, CPF nº 491.334.202-97, para que se dirijam ao Cartório, situado na BR 316, KM 13, nº 941, Bairro: Novo, Marituba/PA, CEP: 67.205-500, telefone: (91) 99123-1777, das 08h30min às 15h00min dos dias úteis, NO PRAZO IMPROPRORRÓGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, a contar deste Edital, para PAGAMENTO dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do

pagamento, acrescidos das despesas legais. Fica Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária FGR Urbanismo Belém S/A - SPE, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. Marituba/PA, 20 de setembro de 2021. Dou fé. MYRZA TANDAYA NYLANDER PEGADO. Oficial Registradora.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **CARLOS TARCIO ANDRE DA SILVA**

MYRZA TANDAYA NYLANDER PEGADO Oficial Registradora do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Marituba/PA, na forma do Art. 26, §4º da Lei 9.514/1997, bem como o requerimento da credora fiduciária, FGR Urbanismo Belém S/A - SPE, do contrato de compra e venda de imóvel com financiamento imobiliário e Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária e outras Avenças Jurídicas, firmado em 10/08/2017, registrado na matrícula 10.825 do Livro 2 deste Ofício Imobiliário, referente ao imóvel: Lote nº 13 da quadra nº 16, situado na Alameda das Caraúbas, integrante do Condomínio Urbanístico "Jardins Marselha", localizado na Avenida Atheon Santana, s/nº, Bairro: Reserva Jardins, Setor: I, neste Município de Marituba/PA. INTIMA CARLOS TARCIO ANDRE DA SILVA, CPF nº 839.095.162-20, para que se dirijam ao Cartório, situado na BR 316, KM 13, nº 941, Bairro: Novo, Marituba/PA, CEP: 67.205-500, telefone: (91) 99123-1777, das 08h30min às 15h00min dos dias úteis, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, a contar deste Edital, para PAGAMENTO dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais. Fica Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária FGR Urbanismo Belém S/A - SPE, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. Marituba/PA, 20 de setembro de 2021. Dou fé. MYRZA TANDAYA NYLANDER PEGADO. Oficial Registradora.

COMARCA - SANTAREM/PA

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTAREM

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CARTORIO DO 1 OFICIO DE NOTAS E DE REGISTRO DE IMOVEIS**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO -- AUTOS Nº 66/2021. REQUERENTES: RAIMUNDA MEDEIROS BEZERRA E HERDEIROS DE LUIZ JOSÉ BEZERRA REQUERIDO: ALMIRO BARBOSA DOS SANTOS IMÓVEL USUCAPIENDO: "Domínio útil do terreno urbano, baldio, pertencente ao Patrimônio Municipal de Santarém, situado nesta cidade, à Avenida São Sebastião, de forma retangular, medindo 28,00 metros de frente e 60,00 metros de profundidade, com uma área de 1.680,00 metros quadrados, limitando-se ao Norte com quem de direito; ao Sul, com a Avenida São Sebastião; a Leste com a Travessa Frei Ambrósio; e a Oeste, com terras de herdeiros de João B. Miléo."; registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob o nº 5.565, constando como titular do domínio útil o Sr. Almiro Barbosa dos Santos. O tempo de posse alegado pelo requerente é de mais de 15 anos. A espécie pretendida no pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião é a Extraordinária. O TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE SANTARÉM-PA, SR. CLARINDO FERREIRA ARAÚJO FILHO FAZ SABER -- a todos que o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO virem ou dele conhecimento tiverem que, por esta Serventia Extrajudicial de Registro Imobiliário da Comarca de Santarém -- Estado do Pará, tem curso o procedimento administrativo retro qualificado, para que através do presente edital, FIQUE CIENTE DE SUA NOTIFICAÇÃO, O REQUERIDO: ALMIRO BARBOSA DOS SANTOS, para que possa se manifestar no prazo de 15 (QUINZE) dias subsequentes a publicação. Para que não se alegue ignorância, mandou expedir este edital na forma da lei, que será publicado por duas (2) vezes, pelo prazo de 15 dias cada um, interpretando o silêncio do notificando como concordância. A não apresentação de impugnação no prazo indicado implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião extrajudicial.

ESTADO - PERNAMBUCO
COMARCA - TAQUARITINGA DO NORTE/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TAQUARITINGA DO NORTE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ALDICÉLIA DA SILVA LIRA, LUIZ JOSÉ DA SILVA

O Sr. Julião Gomes de Farias, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Taquaritinga do Norte, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER, através do presente EDITAL, a tantos quantos o virem ou dele conhecimento e notícia tiverem, ou a quem possa interessar, que, por esta Serventia Registral, situada na Rua Coronel Tejo, nº 19-A - Centro, nesta cidade de Taquaritinga do Norte-/PE, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), bem como do art. 1.354-E do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registros no Estado de Pernambuco (Provimento nº 20, de 20 de novembro de 2009), tramita o PEDIDO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO tendo como objeto a CASA Nº 225, NA RUA "MADRE TEREZA DE CALCUTÁ", NO DISTRITO DE PÃO DE AÇÚCAR, NESTE MUNICÍPIO, MEDINDO 90,00 M² (NOVENTA METROS QUADRADOS) DE ÁREA CONSTRUÍDA, EM TERRENO PRÓPRIO QUE MEDE 05,00 (CINCO METROS) DE FRENTE, POR 20,00 (VINTE METROS) DE FUNDOS, CONSTRUÍDA EM ALVENARIA E COBERTA COM TELHAS, COM UM HALL, UMA GARAGEM, UMA SALA, TRÊS QUARTOS, UM POÇO DE ILUMINAÇÃO, UMA COZINHA, UM BANHEIRO SOCIAL E UMA ÁREA DE SERVIÇO; CONFRONTANDO-SE AO NORTE, COM TERRENO DE JOSÉ PEREIRA FILHO; AO SUL, COM O LEITO DA RUA ONDE SE SITUA; AO LESTE, COM CASA DE JADEILSON MANOEL DE SOUZA; E AO OESTE, COM CASA DE ALCIONE ROCHA DA SILVA. INSCRIÇÃO MUNICIPAL SOB Nº 03.01.061.0095.001, figurando como SOLICITANTE/INTERESSADO ALDICÉLIA DA SILVA LIRA, brasileira, comerciante, com Cédula de Identidade RG. nº 6.032.377 - SSP-PE e CPF. nº 034.198.844-86; e seu esposo LUIZ JOSÉ DA SILVA, brasileiro, comerciante, com Cédula de Identidade RG. nº 5.638.484 - SSP-PE e CPF. nº 028.939.144-03, ambos casados na data 13/12/2006 após a vigência da Lei nº 6.515/77, sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Madre Tereza de Calcutá, 225 - Pão de Açúcar, neste município.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CAIXA CONSORCIOS S.A. ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS, SAKKARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**

JULIÃO GOMES DE FARIAS, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Taquaritinga do Norte, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei nº 9.514/1997, FAZ SABER a todos que este edital virem, a quem interessar possa e, especialmente a SAKKARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ. sob nº 07.7560.079/0001-17, com sede na Avenida Copacabana, 112 -- Sala 1316 -- Empresarial 18 do Forte - Barueri-SP, CEP: 06.472-001, que foi requerido nesta Serventia, pela CAIXA CONSORCIOS S/A ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS, inscrita no CNPJ. sob nº 34.020.354/0001-10, com sede no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 01, Conjunto A, Bloco E, Sala 1.101 - Edifício Sede Caixa Seguradora -- Brasília-DF, CEP: 70.701-050, o pedido de NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos referentes ao contrato de Alienação Fiduciária registrado nesta Serventia sob nº R.2-Mat.6.881, cujo débito posicionado em 19/05/2021, totaliza R\$ 260.574,60. Por não ter sido possível a notificação nos endereços indicados pela parte credora no bojo do requerimento, venho por meio do presente edital, que será publicado durante 03 (três) dias, nos termos do §4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, INTIMAR a pessoa jurídica de direito privado SAKKARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, acima qualificada, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Coronel Tejo, 19-A -- Centro, nesta cidade, para efetuar a purga do débito acima mencionado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. CIENTIFICADA que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária --

CAIXA CONSORCIOS S/A -- nos termos do art. 26, §7º da Lei nº 9.514/1997. Taquaritinga do Norte, 15 de setembro de 2021

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
5º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
INDUSTRIAS DE BEBIDAS JOAQUIM THOMAS DE AQUINO FILHO SA

Hélio Soares dos Santos -- Tabelião e Oficial de Protesto, Notário e Registro Imóveis da Segunda Circunscrição Territorial, anexa ao Cartório do 5º Ofício situado na rua João Pessoa nº 92, Centro, Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro e República Federativa do Brasil, por nomeação na forma da Lei, FAZ PÚBLICO, para ciência de SUMAIA MATHEUS MARGEM, e eventuais ocupantes/interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 212 e 213 da Lei nº 6.015/73 e no Art. 1º e 2º inciso II do Provimento nº 56/2018 do Conselho Nacional de Justiça -- CNJ, que a Indústria de Bebidas Joaquim Thomaz de Aquino Filhos S/A, inscrita no CNPJ nº31.901.382/0001-58, requereu a este cartório a Retificação de Área Extrajudicial de Registro, protocolado sob o nº 35258, objetivando o imóvel rural denominado "Nogueira", Guarus, nesta cidade, 3º subdistrito do 1º distrito municipal, devidamente matriculado sob os nº11145 e 13529, fls.123 e 08, Lvº2-AL e 3-J, desta circunscrição, confrontante do imóvel da qual a(o) supracitada(o) senhor(a) figura como proprietário(a). Eventual impugnação deverá ser apresentada nesta Serventia, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste edital, findo o qual, não havendo impugnação, será efetuada a averbação, na forma da lei.

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
INDUSTRIAS DE BEBIDAS JOAQUIM THOMAS DE AQUINO FILHO SA

Hélio Soares dos Santos -- Tabelião e Oficial de Protesto, Notário e Registro Imóveis da Segunda Circunscrição Territorial, anexa ao Cartório do 5º Ofício situado na rua João Pessoa nº 92, Centro, Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro e República Federativa do Brasil, por nomeação na forma da Lei, FAZ PÚBLICO, para ciência de ARMANDO MARGEM FILHO, e eventuais ocupantes/interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 212 e 213 da Lei nº 6.015/73 e no Art. 1º e 2º inciso II do Provimento nº 56/2018 do Conselho Nacional de Justiça -- CNJ, que a Indústria de Bebidas Joaquim Thomaz de Aquino Filhos S/A, inscrita no CNPJ nº31.901.382/0001-58, requereu a este cartório a Retificação de Área Extrajudicial de Registro, protocolado sob o nº 35258, objetivando o imóvel rural denominado "Nogueira", Guarus, nesta cidade, 3º subdistrito do 1º distrito municipal, devidamente matriculado sob os nº11145 e 13529, fls.123 e 08, Lvº2-AL e 3-J, desta circunscrição, confrontante do imóvel da qual a(o) supracitada(o) senhor(a) figura como proprietário(a). Eventual impugnação deverá ser apresentada nesta Serventia, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste edital, findo o qual, não havendo impugnação, será efetuada a averbação, na forma da lei.

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
INDUSTRIAS DE BEBIDAS JOAQUIM THOMAS DE AQUINO FILHO SA

Hélio Soares dos Santos -- Tabelião e Oficial de Protesto, Notário e Registro Imóveis da Segunda Circunscrição Territorial, anexa ao Cartório do 5º Ofício situado na rua João Pessoa nº 92, Centro, Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro e República Federativa do Brasil, por nomeação na forma da Lei, FAZ PÚBLICO, para ciência de VILMA MATHEUS MARGEM, e eventuais ocupantes/interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 212 e 213 da Lei nº 6.015/73 e no Art.

1º e 2º inciso II do Provimento nº 56/2018 do Conselho Nacional de Justiça -- CNJ, que a Industria de Bebidas Joaquim Thomaz de Aquino Filhos S/A, inscrita no CNPJ nº31.901.382/0001-58, requereu a este cartório a Retificação de Área Extrajudicial de Registro, protocolado sob o nº 35258, objetivando o imóvel rural denominado "Nogueira", Guarus, nesta cidade, 3º subdistrito do 1º distrito municipal, devidamente matriculado sob os nº11145 e 13529, fls.123 e 08, Lvº2-AL e 3-J, desta circunscrição, confrontante do imóvel da qual a(o) supracitada(o) senhor(a) figura como proprietário(a). Eventual impugnação deverá ser apresentada nesta Serventia, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste edital, findo o qual, não havendo impugnação, será efetuada a averbação, na forma da lei.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
INDUSTRIAS DE BEBIDAS JOAQUIM THOMAS DE AQUINO FILHO SA**

Hélio Soares dos Santos -- Tabelião e Oficial de Protesto, Notário e Registro Imóveis da Segunda Circunscrição Territorial, anexa ao Cartório do 5º Ofício situado na rua João Pessoa nº 92, Centro, Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro e República Federativa do Brasil, por nomeação na forma da Lei, FAZ PÚBLICO, para ciência de GUILAINE MARGEM DA CONCEIÇÃO, e eventuais ocupantes/interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 212 e 213 da Lei nº 6.015/73 e no Art. 1º e 2º inciso II do Provimento nº 56/2018 do Conselho Nacional de Justiça -- CNJ, que a Industria de Bebidas Joaquim Thomaz de Aquino Filhos S/A, inscrita no CNPJ nº31.901.382/0001-58, requereu a este cartório a Retificação de Área Extrajudicial de Registro, protocolado sob o nº 35258, objetivando o imóvel rural denominado "Nogueira", Guarus, nesta cidade, 3º subdistrito do 1º distrito municipal, devidamente matriculado sob os nº11145 e 13529, fls.123 e 08, Lvº2-AL e 3-J, desta circunscrição, confrontante do imóvel da qual a(o) supracitada(o) senhor(a) figura como proprietário(a). Eventual impugnação deverá ser apresentada nesta Serventia, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste edital, findo o qual, não havendo impugnação, será efetuada a averbação, na forma da lei.

**COMARCA - CASIMIRO DE ABREU/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CASIMIRO DE ABREU**

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
DENYS FREDERICO DO NASCIMENTO**

NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA RETIFICAÇÃO DE ÁREA. Em curso no Cartório do Ofício Único de Casimiro de Abreu, situado a Rua Waldenir Heringer da Silva, 460, Centro no Município de Casimiro de Abreu-RJ, protocolado em 04/11/2020, o requerimento pelo qual o proprietário DENYS FREDERICO DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, aposentado, portador do RG nº 20129021-4 CREA-RJ e CPF nº 430.126.127-34, residente a Rua Euler de Pereira Cardoso, 286, Quadra 286, Salvador-BA, solicitou a retificação de área do imóvel denominado Lote 41 da quadra 01 do LOTEAMENTO BALNEÁRIO DAS GARÇAS situado em Rio das Ostras-RJ, devidamente registrado nessa serventia sob o nº 26.253, os termos do artigo 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo dos titulares dos imóveis confrontantes, matriculados sob nºs 70, 28.964 e 27.346, podendo, nos termos do parágrafo 2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 (quinze) dias, que, no caso, deverá ser encaminhada no endereço desta Serventia, acima indicado, no horário das 10 às 16 horas, de 2ª a 6ª feira. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste ofício registral para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do parágrafo 4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital, que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida.

COMARCA - CONCEICAO DE MACABU/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CONCEIÇÃO DE MACABU

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
SERGIO DE ALENCAR PENA DA SILVA, ROSEMERE DOS SANTOS PESSANHA DA SILVA

EDITAL DE USUCAPIÃO - Renata Escobar Saud Coutinho, Tabeliã e Oficiala do Cartório do Ofício Único de Conceição de Macabu, do Estado do Rio de Janeiro, na forma do parágrafo 4º do artigo 216-A da Lei de Registros Públicos, vem por meio do presente Edital, tornar conhecido para tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 24/06/2021, sob o nº 8164, o requerimento pelo qual o senhor Sergio de Alencar Pena da Silva e sua mulher Rosemere dos Santos Pessanha da Silva solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extraordinária, declarando serem possuidores há mais de 15 (quinze) anos da casa e respectivo lote de terreno situado no perímetro urbano do município de Conceição de Macabu, à Rua Guilherme Barbosa nº 01, nº 315 - Cel Castro, Porto, possuindo as seguintes medidas e confrontações: 14,00 metros de frente, confrontando com a Rua Coronel Castro; 25,00 metros pelo lado direito, confrontando com o Espólio de Luiz Dias de Oliveira; 14,00 metros pelos fundos, confrontando com o Córrego; 25,00 metros pelo lado esquerdo, confrontando com a Estrada do Porto; perfazendo assim uma área de 350,00 metros quadrados. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação, se tem algo a se opor ao pedido que está sendo processado na presente Serventia. A não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, com o competente registro, conforme determina a Lei. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas, durante o expediente, nesta Serventia, localizada à Praça Dr Jose Bonifácio Tassara, 110, Centro, Conceição de Macabu-RJ, CEP:28740-000, dentro do prazo de quinze dias. Dado de passado nesta cidade de Conceição de Macabu, Estado do Rio de Janeiro, pelo Cartório do Ofício Único de Conceição de Macabu, aos vinte e um dias do mês de Setembro do ano de dois mil e um. Renata Escobar Saud Coutinho, Matrícula 90/90, Tabeliã e Oficiala.

COMARCA - MACAE/RJ
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MACAÉ

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LIGIA GILCE NEVES FERRAZ**

1. Valéria de Almeida Ribas, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 3º Ofício de Macaé/RJ, atendendo a requerimento da fiduciária, Cabiúnas Incorporações e Participações LTDA, prenotado sob o nº 47221, procede por meio do presente, nos termos do artigo 26, parágrafo 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de : **LIGIA GILCE NEVES FERRAZ**, para que compareça a esta Serventia, situada à Rua Conde de Araruama, nº 512, Centro, Macaé/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de COMPRA E VENDA GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA firmado em 28 de janeiro de 2014, registrada na matrícula 19371, sob o R-2, junto a este Serviço Registral, a qual diz respeito ao Lote de terreno de nº 58, da quadra 04, do Loteamento Paraizo de Macaé 3, nesta cidade de Macaé/RJ, de responsabilidade de V. Senhor. 2. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/03/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer (em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. 3. Fica V. Senhor cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do

credor fiduciário, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Macaé, 26 de julho de 2021
VALÉRIA DE ALMEIDA RIBAS DELEGATÁRIA Matrícula nº.90/39 Ato Executivo nº.1886/98

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RENATO LOPES PIROZI**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº1988190, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RENATO LOPES PIROZI, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 84551984787, residente e domiciliado(a) na AVENIDA JORNALISTA TIM LOPES, 255 - BLOCO 13 APT. 701 - RECREIO DOS BANDEIRANTES - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.640-908, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 193105690000089-39, firmada em 23/03/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-6/AV-7 ; na matrícula nº 275594, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA DEMOSTHENES MADUREIRA DE PINHO N.300, COBERTURA 303 - RECREIO DOS BANDEIRANTES - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.795-090. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/07/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DL CONSTRUCAO E INSTALACOES EIRELI, VANESSA FARIAS VILLAÇA PONTE**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº1986690, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DL CONSTRUCAO E INSTALACOES EIRELI, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 23358715000116, residente e domiciliado(a) na RUA MAZZAROPI, 126 - CAMORIM - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.783-090, VANESSA FARIAS VILLAÇA PONTE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10573277788, residente e domiciliado(a) na RUA MAZZAROPI, 126 - CAMORIM - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.783-090, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 192954690000101001-04, firmada em 17/08/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-4 E AV-5 ; na matrícula nº 400315, alienação fiduciária registrada no R-4 com data de 14/03/2016, a qual diz respeito ao imóvel situado na LOTES Nº 19 DA QUADRA A DO PAL 33114 COM TESTADA PARA A ESTRADA RODRIGUES CALDAS - FREGUESIA DE JACAREPAGUA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.713-374. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 25/08/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANTONIO PEDRO NUNES SOARES PEREIRA, MARIA STELLA MELLO DE AZEVEDO MORAES**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - com sede estabelecida à Av. Juscelino Kubitschek, prenotado sob nº1990693, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANTONIO PEDRO NUNES SOARES PEREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 71524290734, residente e domiciliado(a) na Rua Alfredo Ceschiatti, nº 105, Apto 1008 do Bloco 01 - Edifício Porto Rapallo, do empreendimento Residencial San Remo, bairro Jacarepaguá, Cep. 22775-045, Rio de Janeiro/RJ, MARIA STELLA MELLO DE AZEVEDO MORAES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 27345765890, residente e domiciliado(a) na Rua Alfredo Ceschiatti, nº 105, Apto 1008 do Bloco 01 - Edifício Porto Rapallo, do empreendimento Residencial San Remo, bairro Jacarepaguá, Cep. 22775-045, Rio de Janeiro/RJ, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 07467923001029-6, firmada em 08/12/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 229.617 - R 18, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Alfredo Ceschiatti, nº 105, Apto 1008 do Bloco 01 - Edifício Porto Rapallo, do empreendimento Residencial San Remo, bairro Jacarepaguá, Cep. 22775-045, Rio de Janeiro/RJ. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 13/07/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **PRISCILA ALMEIDA DA SILVA MILER, LEANDRO FERREIRA MILER**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da CASSIOPEIA INCORPORADORA LTDA., inscrita no CNPJ nº 08.701.400/0001-36 e TUCANO SANTA EFIGÊNIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 08.281.616/0001-90, com sede nesta Cidade/RJ, prenotado sob nº 1976137, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de PRISCILA ALMEIDA DA SILVA MILER, assistente administrativa, identidade DETRAN/RJ nº 21541288-3 e CPF nº 114.760.257-38 e seu marido LEANDRO FERREIRA MILER, professor, identidade DETRAN/RJ nº 12263739-0 e CPF nº 114.186.797-47, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta Cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e Venda do 1º Ofício, livro 5743, fls. 175, datada de 14/09/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 345111 sob o R-11 a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada Santa Efigênia nº 101 do apt. 304 do bloco 01, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 03/09/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **EDUARDO SILVA LACERDA, KARLA LINHARES LEONOR**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, prenotado sob nº 1975423, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de EDUARDO SILVA LACERDA, engenheiro civil, identidade SSP/MG nº 5443466 e CPF nº 834.684.716-53 e KARLA LINHARES LEONOR, bióloga, identidade DETRAN/RJ nº 10689068-4 e CPF nº 081.731.877-11, brasileiros, solteiros, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular datado de 29/01/2016, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 395933 sob o R-17 a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada do Guanumbi, nº 270, apartamento 510 do bloco 03 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 28/07/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - BLUMENAU/SC
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **NIVALDO WRUCK, IRIS HENSEL**

HÉLIO EGON ZIEBARTH, Oficial do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele notícia tiverem que a requerimento de NIVALDO WRUCK, brasileiro, aposentado, divorciado, inscrito no CPF nº 312.580.009-97, residente e domiciliado nesta cidade, no bairro Fortaleza, na rua Leopoldo Keunecke, nº 55, apto. 301 e IRIS HENSEL, brasileira, divorciada, inscrita no CPF nº 031.681.569-14, residente e domiciliada nesta cidade, no bairro Fortaleza, na rua Fritz Koegler, nº 276, apto. 02, promove-se neste Ofício, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO de sete parcelas, sendo a parcela 01 com a área de 358,96 m2, em favor da Via Projetada nº 104, parcela 02 com a área de 504,44 m2, parcela 03 com a área de 797,83 m2, parcela 04 com a área de 600,67 m2, parcela 05 com a área de 577,23 m2, parcela 06 com a área de 779,62 m2 e parcela 07 com a área de 919,11 m2, todas sem benfeitorias, restando como remanescente a área de 48.459,0340 m2, edificado com a casa de alvenaria nº 276 da rua Fritz Koegler e um rancho, do terreno situado nesta cidade, no bairro Fortaleza, na Via Expressa Paul Fritz Kuehnrich, rua Solidariedade e rua Leopoldo Keunecke, matriculado nesta Serventia no livro nº 2, sob nº 40.312, tudo de acordo com a documentação e plantas depositadas nesta Serventia, exigidas pela Lei nº 6.766/79 e assinadas pelo Engenheiro Civil -- Rafael Bini Figueiredo -- CREA -- 1554280-SC, bem como apresentada ART nº 7081638-3. Para que chegue ao conhecimento de Dorvalina Koegler, Residencial Fritz-K, Ronny Marcio Custodio, Aderbal de Souza, Celso do Amaral, Residencial Lunar, Ingomar Kobs, Rubens de Freitas, Valdir Manoel Azevedo, Margarete Aparecida dos Santos, Cleonice Mara dos Santos, Clovis Roberto dos Santos, Residencial Colina, Vicente Marquetti, Município de Blumenau e todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, lavrei o presente edital que será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br (conforme artigo 4º, inciso IV do Provimento 22/20 do TJ/SC), durante

três (3) dias, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - BRUSQUE/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRUSQUE

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **JAIR DE AMARAL**

LUCAS PAES KOCH, Interventor do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro na Lei nº 6.766/79 e art. 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que : JAIR DE AMARAL, brasileiro, motorista, nascido em 10/12/1955, RG nº 438/830-5/SSP/SC, CPF nº 309.684.299-04, e sua esposa ANA DE LOURDES DE AMARAL, brasileira, do lar, nascida em 15/03/1958, RG nº 6.178.005/SSP/SC, CPF nº 886.999.439-20, residentes e domiciliados na Rua Alberto Muller, nº 5.075, Bairro Limeira Alta, Brusque/SC, após depositar documentação pertinente, aprovado pela Prefeitura Municipal de Brusque/SC, através da Declaração Para Desdobro de Área nº 07/2021, em 01/07/2021, assinada por Heloisa Fernandes Almeida, Arquiteta e Urbanista, CAU/SC nº A25633-A; Declaração Ambiental, expedida pela FUNDEMA -- Fundação Municipal de Meio Ambiente, em 23/08/2021, requerem o registro à margem da Matrícula nº 21.384 deste Ofício Imobiliário, do DESDOBRO do terreno situado na Rua Alberto Muller, Bairro Limeira Alta, Brusque/SC, com área total de 8.337,50m², da seguinte forma: Área Desdobrada 01 -- 825,49m²; Área Desdobrada 02 -- 890,35m²; Área Desdobrada 03 -- 738,02m²; Área Desdobrada 04 -- 5.883,64m². Os documentos pertinentes ao desdobro encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com endereço na Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209, Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-020, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Brusque/SC, 20 de setembro de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **ARLINDO JOSÉ KORMANN**

LUCAS PAES KOCH, Interventor do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro na Lei nº 6.766/79 e art. 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que: ARLINDO JOSÉ KORMANN, brasileiro, nascido em 17/03/1956, autônomo, RG nº 569.255-5/SSP/SC, CPF nº 309.708.659-53, casado com MAURILIA FISCHER KORMANN, brasileira, nascida em 25/06/1957, autônoma, RG nº 796.760-8/SSP/SC, CPF nº 416.602.509-00, ambos residentes e domiciliados na Rua São Pedro, nº 2879, Bairro São Pedro, Brusque/SC, após depositar documentação pertinente, aprovado pela Prefeitura Municipal de Guabiruba/SC, em 16/08/2021, por Robson Rodrigo Telles, engenheiro civil, CREA -- SC 128409-8; Declaração Ambiental, Desdobro/05/2021, expedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente -- SEMMA, em 21/07/2021, requerem o registro à margem da Matrícula nº 44.486 deste Ofício Imobiliário, do DESDOBRO do terreno situado no lado direito da Rua Theodoro Kormann, Centro, Guabiruba/SC, com área total de 7.150,89m², da seguinte forma: Área Desdobrada 01 -- 5.974,76m²; Área Desdobrada 02 -- 1.176,13m². Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com endereço na Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209, bairro Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-020, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Brusque/SC, 20 de setembro de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CACADOR/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAÇADOR

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
NARCISO OLIVIO SABEDOT, WALTRAUD HILDEGARD BICHLMAIER

Ofício nº 522/2021 Protocolo nº 121.571 Caçador/SC, 23 de setembro de 2021 . Aos cuidados de WALTRAUD HILDEGARD BICHLMAIER Endereço: Rua Goiás, s/n, Bairro D.E.R., Caçador/SC Referência: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO do imóvel objeto da transcrição nº 15374, Livro 3-J, prenotado sob nº 121.571 do Livro 1 deste Ofício de Registro de Imóveis, requerido por Narciso Olivio Sabedot. Prezado (a) Senhor (a): Na condição de Escrevente do Serviço Registral Imobiliário desta Comarca de Caçador/SC, consoante as atribuições conferidas pelo artigo nº 213 da Lei Federal de nº 6.015/73, atendendo a requerimento firmado por Narciso Olivio Sabedot, brasileiro, casado, aposentado, nascido em 24/02/1952, portador da carteira de identidade RG nº 329.984-4/SC e inscrito no CPF sob nº 196.124.009-20, venho notificar V.Sª. para que, pretendendo, oponha, de forma fundamentada, no prazo máximo de 15 dias contados desta notificação, impugnação ao assento do referido procedimento administrativo de retificação de registro. Para tanto, essa(e) escrevente adverte V.Sª do teor dos parágrafos 4º e 5º do retrocitado artigo 213, que determina: § 4º Presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação. § 5º Findo o prazo sem impugnação, o oficial averbará a retificação requerida; se houver impugnação fundamentada por parte de algum confrontante, o oficial intimará o requerente e o profissional que houver assinado a planta e o memorial a fim de que, no prazo de cinco dias, se manifestem sobre a impugnação. Quanto ao último, esclareça-se que a impugnação deverá ser fundamentada, para o que deverá o impugnante apontar divergência concreta na planta, apontando aquilo que entende incorreto ou equivocado quanto à caracterização e especialização objetiva do imóvel de cujo teor do registro se pretende retificação, para o que se destaca, ainda, que a mera discordância do impugnante, sem qualquer alusão aos fatos contidos na planta e no memorial, impedirá o recebimento desta. Finalmente, essa(e) escrevente informa que a pretensão do requerente encontra-se explanada no mapa e no memorial descritivo abaixo reproduzido, com a indicação das medidas, confrontações e coordenadas georreferenciadas do imóvel de que se pretende retificação do teor do registro, para o que informo, ainda, que todos os documentos que instruem o pleito encontram-se a disposição de V. Sª na Rua Adelmir Pressanto, nº 261, Centro, sede desta Serventia Registral, para o que poderá examinar todo o procedimento independentemente do pagamento de taxas. MEMORIAL DESCRITIVO De um terreno urbano localizado na Rua São Paulo, Bairro DER Município de Caçador SC, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Caçador sob nº Ordem 15.374 livro 3-J e Fls.202, para fins de RETIFICAÇÃO DE MATRÍCULA. Proprietários: Waldomiro Olívio Sabedot (espolio) Área Ind.: 77500 m² Área Conf. Reg.: 892,09 m² DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P0 deste, segue confrontando com Rua São Paulo com os seguintes azimutes 53°32'15" e distância 22.79 m até o vértice P1, deste, segue confrontando com Ademir José Oss , Mat. 14.780 ; com os seguintes azimutes 141°44'03" e distância 31.23 m até o vértice P2, deste, segue confrontando com Associação Franco Brasileira , Mat. 35.126; com os seguintes azimutes 201°22'18" e distância 27.45 m até o vértice P3, deste, segue confrontando com Auxílio Tesser, Nº de ordem 18.216, Waltraud H. Bichlmaier, Mat. 6331 e João P. Ferreira Mat. 3183 ; com os seguintes azimutes 322°52'00" e distância 45.83 m até o vértice P0 vértice inicial da descrição deste perímetro. Certo de sua compreensão e colocando-me a disposição para eventuais esclarecimentos, subscrevo a presente notificação para que produza os efeitos legais. Atenciosamente, Elissandra Viel Rodrigues Escrevente Substituta

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CANOINHAS/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOINHAS

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): GLAUCIO EMILIO DE PAULA E SILVA

ALDEMIRO VELSI DEITOS, Escrevente Autorizado, designado pela Oficial Interina do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 18 da Lei nº. 6.766, de 1º de dezembro de 1.979, e demais disposições legais aplicáveis, que por GLAUCIO EMILIO DE PAULA E SILVA, CPF nº 480.904.929-91, foram depositados nesta Serventia, processo de solicitação de Parcelamento de Solo Urbano, relativos ao DESMEMBRAMENTO do terreno urbano com a área de 400,00 m², matriculado sob nº. 15.197, Livro Registro Geral nº. 02, demarcado dentro das confrontações constantes no mapa anexo a este Edital, elaborado pelo profissional PAULO DRACHINSKI, CAU/SC nº A-45765-5, RRT nº SI10041378I00CT001. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de quinze (15) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo impugnação de terceiros ou desta Serventia, será procedido o registro do processo, considerando que o mesmo foi devidamente DEFERIDO pelo Ministério Público de Santa Catarina, conforme determina o artigo 734 do Código de Normas da Corregedoria Geral do Estado de Santa Catarina. O processo encontra-se a disposição dos interessados nesta Serventia, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no dia 22 de setembro de 2021. Aldemiro Velsi Deitos, Escrevente Autorizado.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): HIPOLITO WOICHIKOSKY, ROMELIA PELCHEBISKI WOICHIKOSKI

ALDEMIRO VELSI DEITOS, Escrevente Autorizado, designado pela Oficial Interina do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 18 da Lei nº. 6.766, de 1º de dezembro de 1.979, e demais disposições legais aplicáveis, que por HIPOLITO WOICHIKOSKY, CPF nº 194.378.629-15, e ROMELIA PELCHEBISKI WOICHIKOSKI, CPF nº 014.550.409-32, foram depositados nesta Serventia, processo de solicitação de Parcelamento de Solo Urbano, relativos ao DESMEMBRAMENTO do terreno urbano com a área de 575,00 m², matriculado sob nº. 18.450, Livro Registro Geral nº. 02, demarcado dentro das confrontações constantes no mapa anexo a este Edital, elaborado pelo profissional GUILHERME ROEDER NETO, CREA nº 022.484-8, ART nº 6248221-0. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de quinze (15) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo impugnação de terceiros ou desta Serventia, será procedido o registro do processo, considerando que o mesmo foi devidamente DEFERIDO pelo Ministério Público de Santa Catarina, conforme determina o artigo 734 do Código de Normas da Corregedoria Geral do Estado de Santa Catarina. O processo encontra-se a disposição dos interessados nesta Serventia, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no dia 22 de setembro de 2021. Aldemiro Velsi Deitos, Escrevente Autorizado.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): AMAR SZABELSKI, EVA MARIA SZABELSKI, FRANCISCO DE ASSIS MALACHOVSKI, PAULINA VISINIEVSKI MALACHOVSKI

ALDEMIRO VELSI DEITOS, Escrevente Autorizado, designado pela Oficial Interina do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 18 da Lei nº. 6.766, de 1º de dezembro de 1.979, e demais disposições legais aplicáveis, que por AMAR SZABELSKI, CPF nº 292.040.209-97, e EVA MARIA SZABELSKI, CPF nº 062.035.659-62, FRANCISCO DE ASSIS MALACHOVSKI, CPF nº 292.040.389-34, e PAULINA VISINIEVSKI MALACHOVSKI, CPF nº 751.412.999-53, foram depositados nesta Serventia, processo de solicitação de Parcelamento de Solo Urbano, relativos ao

DESMEMBRAMENTO do terreno urbano com a área de 4.045,45 m², matriculado sob n.º. 41.199, Livro Registro Geral n.º. 02, demarcado dentro das confrontações constantes no mapa anexo a este Edital, elaborado pelo profissional LEONARDO PAZDA DAMBROSKI, CREA n.º 105822-6, ART n.º 6448328-5. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de quinze (15) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo impugnação de terceiros ou desta Serventia, será procedido o registro do processo, considerando que o mesmo foi devidamente DEFERIDO pelo Ministério Público de Santa Catarina, conforme determina o artigo 734 do Código de Normas da Corregedoria Geral do Estado de Santa Catarina. O processo encontra-se a disposição dos interessados nesta Serventia, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no dia 22 de setembro de 2021. Aldemiro Velsi Deitos, Escrevente Autorizado

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CRICIUMA/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRICIUMA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **RODRIGO GHEDIN, SAIONARA FERNANDES PAVEI GHEDIN, JOÃO BATISTA GHEDIN, MARIA DA GLÓRIA DENONI GHEDIN, MARISTELA GHEDIN ABDENUR, ALBINO ANTONIO GHEDIN, LUIZ CARLOS GHEDIN, DANIELA COLOMBO INÁCIO, CARLOS ALBERTO GHEDIN, PAULO CÉSAR GHEDIN, MARIA DO PERPETO SOCORRO MOTA GHEDIN, EMERSON GHEDIN, RENATA BRUNEL MATIAS GHEDIN**

Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que RODRIGO GHEDIN, inscrito no CPF sob o n.º 028.741.149-44, e sua esposa SAIONARA FERNANDES PAVEI GHEDIN, inscrita no CPF sob o n.º 018.503.889-11, residentes e domiciliados na Rua João Milanezzi, n.º 87, bairro Pinheirinho, Criciúma/SC; JOÃO BATISTA GHEDIN, inscrito no CPF sob o n.º 484.472.859-87, e sua esposa MARIA DA GLÓRIA DENONI GHEDIN, inscrita no CPF sob o n.º 762.383.269-72, residentes e domiciliados na Rua Walter da Silva Medeiros, n.º 472, bairro Jardim Angélica, Criciúma/SC; MARISTELA GHEDIN ABDENUR, inscrita no CPF sob o n.º 558.593.219-53, e seu esposo AGIBERTO ABDENUR, inscrito no CPF sob o n.º 342.416.479-87, residentes e domiciliados na Rua Celestina Zilli Rováris, n.º 220, Centro, Criciúma/SC; ALBINO ANTONIO GHEDIN, inscrito no CPF sob o n.º 559.074.159-91, e sua esposa MARILENE GEREMIAS, inscrita no CPF sob o n.º 813.796.339-15, residentes e domiciliados na Rua Deonilda Milanez, n.º 49, bairro Santos Dumont, Criciúma/SC; LUIZ CARLOS GHEDIN, inscrito no CPF sob o n.º 645.683.429-53, e sua esposa DANIELA COLOMBO INÁCIO, inscrita no CPF sob o n.º 025.724.329-19, residentes e domiciliados na Rua Balneário Camboriú, n.º 80, bairro Pinheirinho, Criciúma/SC; CARLOS ALBERTO GHEDIN, inscrito no CPF sob o n.º 584.931.159-91, residente e domiciliado na Rua Piçarras, n.º 397, bairro Pinheirinho, Criciúma/SC; PAULO CÉSAR GHEDIN, inscrito no CPF sob o n.º 767.517.759-20, e sua esposa MARIA DO PERPETO SOCORRO MOTA GHEDIN, inscrita no CPF sob o n.º 785.968.231-15, residentes e domiciliados na Rua dos Cristais, Quadra 53, Lote 20, Paraisinho, Alto Paraíso do Goiás-GO; EMERSON GHEDIN, inscrito no CPF sob o n.º 017.901.449-81, e sua esposa RENATA BRUNEL MATIAS GHEDIN, inscrita no CPF sob o n.º 999.181.709-30, residentes e domiciliados na Rua João Milanezzi, n.º 100, bairro Pinheirinho, Criciúma/SC, requereram, nos termos do art. 167, I, 19, da Lei n.º 6.015/73 o registro de DESMEMBRAMENTO, junto da matrícula n.º 29.458, cujo imóvel possui a área de 1.484,22m², localizado na Rua Piçarras e Rua João Manganelli, Criciúma/SC, onde serão criadas as seguintes áreas, a saber: Área Desmembrada 01 com 630,75m², Área Desmembrada 02 com 428,33m² e Área Desmembrada 03 com 425,14m² O pedido de desmembramento foi aprovado em 05.07.2021 junto ao Município de Criciúma. Dispensada a apresentação de licenciamento na atividade de desmembramento conforme Ofício IMA/GRS n.º 427/2019 expedido em 24.06.2019 pelo IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina. Outrossim, informa que o 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, está localizado na RUA MARCELO LODETTI, n.º 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do Desmembramento protocolado sob n.º 334998, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido. Escrevente Autorizada: Morgana Melo de Córdova.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **DUDA IMOVEIS LTDA**

Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que DUDA IMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 78.519.519/0001-78, situada na Rua São José, nº 44, Centro, Criciúma/SC, requereu, nos termos do art. 167, I, 19, da Lei nº 6.015/73 o registro de DESMEMBRAMENTO, junto da matrícula nº 31.510, cujo imóvel possui a área de 530,00m², localizado na Rua Projetada, esquina com a Avenida A, lote nº 242 da quadra 30, Loteamento Aeroporto, Bairro Santa Augusta, Criciúma/SC, onde serão criadas as seguintes áreas, a saber: Área Desmembrada com 267,12m² e Área Remanescente com 262,88m². O pedido de desmembramento foi aprovado em 24.08.2021 junto ao Município de Criciúma. Dispensada a apresentação de licenciamento na atividade de desmembramento conforme Ofício IMA/GRS nº 427/2019 expedido em 24.06.2019 pelo IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina. Outrossim, informa que o 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do Desmembramento protocolado sob nº 335224, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido. Escrevente Autorizada: Morgana Melo de Córdova.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CURITIBANOS/SC **REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBANOS**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **DEJANIR FARIAS DOS SANTOS**

LUIZ EDUARDO FREYESLEBEN SILVA -- Registrador do Ofício de Registro de Imóveis de Curitiba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições: Faz saber a eventuais herdeiros e sucessores do Espólio de JULIA FARIAS, que era brasileira, viúva, doméstica, inscrita no CPF 862.688.999-20 e RG 1753931-SSP/SC, falecida em 18 de junho de 2007, que a Sra. DEJANIR FARIAS DOS SANTOS, brasileira, do lar, nascida em 31/10/1957, inscrita na cédula de identidade nº 960967- SSP/SC e CPF nº: 801.181.609-82, casada pelo regime da separação de bens, antes da vigência da Lei nº 6515/1977 com Alcides Cordeiros dos Santos, brasileiro, motorista, nascido em 25/12/1953, inscrito na cédula de identidade nº 753153-SSPDC/SC e CPF nº: 310.022.779-49, residentes e domiciliados na rua Henrique de Almeida Senior, nº 84, Centro, Curitiba-SC, CEP: 89520-000, mediante a apresentação dos documentos relacionados no art. 216-A da Lei de 6015/73, foi-me requerido o registro da usucapião extrajudicial de um imóvel urbano, com 199,45m² de área, situado no bairro centro, município de Curitiba/SC, conforme croqui abaixo, servido pela rua Cel. Henrique de Almeida Sênior, com uma edificação residencial de 206,08m². A modalidade da usucapião é a extraordinária, que exige prazo de posse igual ou superior a 15 anos, reduzidos a 10 anos se o possuidor estabelecer no imóvel sua moradia habitual. O imóvel está matriculado sob n. 4658 deste Ofício. As demais características constantes da documentação, assinada pelo arquiteto Sandro Bittencourt Cabral, inscrito no CAU-SC sob n. A132531-0, estão arquivadas nesta Serventia, à disposição. Dou conhecimento que poderão se manifestar no Cartório de Registro de Imóveis, situado atualmente na Rua Medeiros Filho, 361, Ed. 361. Office, 2º Andar, Centro, Curitiba-SC, CEP 89.520-000, em 15 (quinze) dias a partir da publicação do segundo edital, o qual será publicado por duas (02) vezes em jornal de repositório público eletrônico, decorrido referido prazo, sem impugnação, ficará caracterizada a anuência com a usucapião pretendida. Curitiba-SC, 22 de setembro de 2021. Oficial: (Luiz Eduardo Freyesleben Silva):

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - GAROPABA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GAROPABA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ANTONIO CEZAR PIARDI FRANZEM, WALKIRIA NALU FRANZEM, ALINE KRAY**

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9:00hs ao 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER que ANTONIO CEZAR PIARDI FRANZEM, comerciante, nascido em 28/03/1958, natural de Jaquirana/RS, filho de Leondir Valentim Franzem e de Ayde Maria Piardi Franzem, RG 5011625232/SSP/PC/RS, CPF 277.227.320-20, e WALKIRIA NALU FRANZEM, nascida em 24/08/1960, natural de Caxias do Sul/RS, filha de Valdevino Pistor e de Lourdes Pistor, RG 9014687066/SSP/RS, CPF 327.641.200-44, ambos brasileiros, aposentados, residentes e domiciliados na Rua Sebastião Messias de Souza, nº 26, Centro, em Garopaba/SC, CEP: 88.495-000, requereu a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária, alegando que, somando a posse dos anteriores possuidores, perfaz mais de 15 (quinze) anos, prenotada sob nº 23.340, em 10/06/2021, do imóvel cuja descrição segue: UM TERRENO urbano situado na Servidão Pedro Artur da Rosa, no Bairro Pinguirito, Município e Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, contendo a área total de 277,02m² (duzentos e setenta e sete metros quadrados e dois centésimos de metro quadrado), e um perímetro de 66,92m (sessenta e seis metros e noventa e dois centímetros), com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente ao norte no alinhamento do lado ímpar da Servidão Pedro Artur da Rosa, na extensão de 18,46 metros e fundos ao sul com imóvel matriculado sob nº 3.632 (R.I. de Garopaba/SC), em dois segmentos de 5,32m e 12,73m, totalizando a extensão de 18,05 metros; confrontando no lado direito ao leste com terras de posse de Honorata Amorim da Rosa, Maria dos Passos da Rosa, Fabíola da Rosa, Sérgio da Silva, Tatiana da Rosa, Hariane da Rosa, Joaquina Amorim dos Passos, Aristides dos Passos Filho, Maria de Lourdes da Rosa, Miguel da Rosa, Luizete de Aguiar da Rosa, Bráulina da Rosa e Edelir da Rosa, na extensão de 15,32 metros; e, no lado esquerdo ao oeste com terras de posse de João Fábio Paiva Cabral e sua esposa Priscilla Burlacenko, na extensão de 15,09 metros. Descrição do Perímetro: Percorrendo-se o perímetro do terreno com um caminhamento no sentido horário, iniciando o percurso no ponto A, no encontro da frente (norte) com a lateral esquerda (oeste) do terreno, com coordenadas UTM (E= 733661,043, N= 6896595,978); seguindo em direção ao leste, numa extensão de 18,46 metros com azimute 101°37'37" até o ponto B, no encontro da frente com lateral direita (leste) do terreno, com coordenadas UTM (E= 733679,127, N= 6896592,257); seguindo numa extensão de 15,32 metros, com azimute 192°41'41", até o ponto C, no encontro da lateral direita com fundos (sul) do terreno, com coordenadas (E= 733675,760, N= 6896577,308); seguindo numa extensão de 12,73 metros, com azimute 282°37'08", até o ponto D, nos fundos do terreno, com coordenadas UTM (E= 733663,338, N= 6896580,089); seguindo numa extensão de 5,32 metros, com azimute 281°47'29", até o ponto E, no encontro dos fundos com lateral esquerda do terreno, com coordenadas UTM (E= 733658,134, N= 6896581,175); seguindo numa de 15,09 metros, com azimute 11°06'59", até o ponto A, inicial deste percurso, fechando assim a poligonal. O terreno possui topografia típica de encosta de morro e está com o seu perímetro definido com muros. As coordenadas UTM informadas estão referidas ao DATUM SIRGAS 2000; e, UMA EDIFICAÇÃO de aproximadamente 67,20m² (sessenta e sete metros quadrados e vinte centésimos de metro quadrado), situada na Servidão Pedro Artur da Rosa, s/nº, no Bairro Pinguirito, em Garopaba/SC. Trata-se de um imóvel com benfeitorias nele existentes. Responsável técnico: Fernando Alves Santos, com ART do CREA/SC sob nº 7692908-9. Cadastro municipal: 01.67.096.1290.001 (5334). Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 229, fls. 1 à 14, protocolo nº 18043, em 08/06/2021. Devido a falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do confrontante ALINE KRAY (Matrícula nº 3.632 - R.I. de Garopaba/SC), fica o referido extremante, e eventual cônjuge, se casado for, NOTIFICADO que neste ofício tramita o procedimento epigrafado, para manifestar, estando o requerimento e a documentação completa que o acompanha à disposição para exame pelos interessados no prazo de 15 (quinze) dias. Advertência: Não sendo contestado o procedimento no prazo marcado, presumir-se-ão

aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo usucapiente. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 02 (duas) vezes na imprensa local (jornal de grande circulação), pelo prazo de 15 dias cada publicação. Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi. Garopaba/SC, 23 de setembro de 2021.

COMARCA - JARAGUA DO SUL/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUA DO SUL

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **IMOBILIARIA MENEGOTTI LTDA**

ISA MARTA MOHR ZIEMANN, Oficiala do Registro de Imóveis da Comarca de Jaraguá do Sul/SC, torna público pelo presente edital a todos interessados, que IMOBILIÁRIA MENEGOTTI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 75.489.526/0001-86, com sede na Rua 16-Barão do Rio Branco, nº 545, sala 01, Centro, em Jaraguá do Sul/SC; requer com base no art. 18 da Lei nº 6.766/79, à margem da matrícula nº 96.612 desta Serventia, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO, do imóvel situado no lado ímpar da Rua 1183-Jorge Gilberto Verbinen, e no final da Rua 785-Eugenio Piccoli, bairro Estrada Nova, perímetro urbano da cidade e comarca de Jaraguá do Sul/SC, abaixo caracterizado, aprovado pelo Município de Jaraguá do Sul/SC, conforme Certidão de Desmembramento nº 243/2021, expedida em 14/05/2021, assinando como responsável técnica, a arquiteta e urbanista, Elisane Maria Bender de Freitas - CREA nº 36875-7, ART nº 7763053-8. O desmembramento é de caráter residencial, possui a área total de 72.447,74m², sendo constituído de 14 (quatorze) parcelas e remanescente de 67.867,44m². O presente edital será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br, em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, durante 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o Ofício de Registro de Imóveis de Jaraguá do Sul/SC, situado na Rua 16-Barão do Rio Branco nº 414, Centro, Jaraguá do Sul/SC, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação do presente edital.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS S/A**

ISA MARTA MOHR ZIEMANN, Oficiala do Registro de Imóveis da Comarca de Jaraguá do Sul/SC, torna público pelo presente edital a todos interessados, que WEG EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.175.725/0001-60, com sede na Rua 12-Avenida Prefeito Waldemar Grubba, nº 3.300, 1º andar, bairro Vila Lalau, em Jaraguá do Sul/SC; requer com base no art. 18 da Lei nº 6.766/79, à margem da matrícula nº 97.289 desta Serventia, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO, do imóvel situado no lado ímpar da Rua 242-Geraldo Harnack, bairro Vila Lalau, perímetro urbano da cidade e comarca de Jaraguá do Sul/SC, abaixo caracterizado, aprovado pelo Município de Jaraguá do Sul/SC, conforme Certidão de Desmembramento nº 90/2021, expedida em 05/03/2021, assinando como responsável técnico, Clodoaldo Veres - CREA nº 0786773/SC, ART nº 7189566-4. O desmembramento é de caráter residencial, possui a área total de 42.539,00m², sendo constituído de 01 (uma) parcela e remanescente de 42.141,50m². O presente edital será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br, em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, durante 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o Ofício de Registro de Imóveis de Jaraguá do Sul/SC, situado na Rua 16-Barão do Rio Branco nº 414, Centro, Jaraguá do Sul/SC, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação do presente edital.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - NOVA VENEZA/SC

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA VENEZA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **VERA BEATRIZ SPILERE**

Cristine Bonfante Keller, Oficial Designada do 2.º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma, situado à Rua dos Imigrantes, nº 463 - sala térrea, Ed. Monte Magenis, Centro, Nova Veneza/ SC, CEP 88.865-000, email: oficiosegundo@gmail.com, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber a quantos interessar, que Vera Beatriz Spilere (CPF 606.338.919-91), requereu, nos termos do art. 167, I, 19 da Lei Federal n.º 6.015/73, registro de desmembramento, protocolado sob n.º 46.113, do terreno urbano, situado no bairro Caravággio, Rua 26 de Maio, situado no Município de Nova Veneza-SC, Lote 08 da Quadra 07 do Loteamento Vera, com a área de 959,76m², matriculado sob n.º 19.086 (registro anterior 20.466), no livro n.º 02, Registro Geral, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC. Projeto aprovado em 14 de junho de 2021, junto à Prefeitura Municipal de Nova Veneza/SC e em 16 de setembro de 2021, pela 9ª Promotoria de Justiça desta Comarca. Apresentado Termo de Responsabilidade Técnica -- TRT N.º BR20190288844 e Autorização Ambiental nº 021/2019, expedida pela Fundação de Meio Ambiente -- Município de Nova Veneza, na data de 25 de outubro de 2019. Poderá ser obtido, no 2.º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma/SC, cópia dos documentos acostados ao pedido do registro de desmembramento protocolado sob n.º 46.113, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informo que, inexistindo impugnação no prazo de 15 dias, contados da data da última publicação, será realizado o registro requerido.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PALHOÇA/SC REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALHOÇA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ORIONE MATOS, KÁTIA DA SILVA MATOS**

Sebastião David Correa Tourinho, Oficial do Registro de Imóveis de Palhoça/SC, faz saber à terceiros eventualmente interessados, que os srs. Orione Matos, brasileiro, aposentado, RG n. 2.229.116, CNH n. 01094086853 DETRAN/SC, CPF n. 714.525.679-72, nascido em 27/01/1972, e Kátia da Silva Matos, brasileira, do lar, RG n. 3.982.051 SESP/SC, CPF n. 008.269.669-18, nascida em 04/12/1971, casados entre si pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei n. 6.515/1977, com pacto antenupcial registrado neste Ofício sob nº 11.864-RA, residentes e domiciliados na Rua Vidal, n. 304, Bela Vista, Palhoça/SC, requerem pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião ordinária, protocolado sob nº 204.545, possuidores há mais de 10 anos do imóvel urbano com 446,71m² (quatrocentos e quarenta e seis metros e setenta e um centímetros quadrados), com perímetro de 87,92m, situado no lado par da rua Vidal, s/nº, Palhoça/SC, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, de coordenadas N 6.938.903,162m e E 727.461,742m; deste segue confrontando com imóvel matriculado sob o nº 20.742-RG, com azimute de 99°39'13" por uma distância de 27,91m até o vértice 02, de coordenadas N 6.938.898,481m e E 727.489,257m; deste segue confrontando com imóvel matriculado sob o nº 52.223-RG, com azimute de 189°30'00" por uma distância de 15,79m até o vértice 03, de coordenadas N 6.938.882,904m e E 727.486,650m; deste segue confrontando com imóvel matriculado sob o nº 6.712-RG, com azimute de 279°01'40" por uma distância de 28,12m até o vértice 04, de coordenadas N 6.938.887,316m e E 727.458,883m; deste segue confrontando com a rua Vidal, com azimute 10°13'47" por uma distância de 16,10m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro de 87,92m. Eventuais interessados deverão se manifestar fundamentadamente em 15 dias da data da publicação. Nos termos do § 6º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73, a falta de impugnação no referido prazo

resultará no reconhecimento pretendido. Responsável técnico pela execução Vanio da Silva Vieira, RNP nº41695429915, TRT nº BR20211066298. O Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): RENATO LUIZ CAETANI, LIA GHINATO CAETANI, PEDRO AMARO DE SOUZA

Sebastião David Correa Tourinho, Oficial do Registro de Imóveis de Palhoça/SC, faz saber ao sr. PEDRO AMARO DE SOUZA, CPF nº 705.376.589-04, com endereço na rua João Domingos da Silva, nº 325, Pachecos, Palhoça/SC, que Renato Luiz Caetani, brasileiro, aposentado, RG n. 101375047, CPF n. 000.132.000-97, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei n. 6.515/1977, com Lia Ghinataro Caetani, brasileira, aposentada, RG n. 8.228.100 SSP/SC, CPF n. 431.655.160-49, residentes e domiciliados na rua João Caetano, n. 144, Petrópolis, Porto Alegre/RS, requerem pedido de retificação de área do imóvel urbano, com 3.194,74m² (três mil, cento e noventa e quatro metros e setenta e quatro centímetros quadrados), situado na rua João Domingos da Silva, s/nº, Pachecos, Palhoça/SC, com as seguintes medidas e confrontações: partindo-se do vértice V1 com coordenadas X=729737.1476 e Y=6936420.7533, seguindo com azimute 160°23'30" e distância 48,26m chega-se ao vértice V2 com coordenadas X=729753.3443 e Y=6936375.2883, confrontando com faixa de domínio da BR 101, Deste com azimute de 199°09'04" e distância 23,69m chega-se ao vértice V3 com coordenadas X=729745.5727 e Y=6936352.9101. Deste com azimute de 189°52'08" e distância 106,58m chega-se ao vértice V4 com coordenadas X=729727.3059 e Y=6936247.9088, confrontando com rua João Domingos da Silva. Deste com azimute de 279°15'29" e distância 20,53m chega-se ao vértice V5 com coordenadas X=729707.0465 e Y=6936251.2112, confrontando com imóvel de posse de Aurea Botelho Pinheiro. Deste com azimute de 12°03'47" e distância 6,78m chega-se ao vértice V6 com coordenadas X=729708.4631 e Y=6936257.8402, confrontando com imóvel de posse de Aurea Botelho Pinheiro. Deste com azimute de 10°03'55" e distância 25,62m chega-se ao vértice V7 com coordenadas X=729712.9402 e Y=6936283.0627. Deste com azimute de 10°09'33" e distância 19,72m chega-se ao vértice V8 com coordenadas X=729716.4178 e Y=6936302.4695. Deste com azimute de 9°26'50" e distância 93,02m chega-se ao vértice V9 com coordenadas X=729731.6828 e Y=6936394.2082, confrontando com imóvel matriculado sob o nº 16.845-RG. Deste com azimute de 11°37'58" e distância 27,10m chega-se ao vértice V1, ponto origem deste memorial, confrontando com imóvel matriculado sob o nº 16.849-RG. Descrição da área non aedificandi: com área de 655,09m (seiscentos e cinquenta e cinco metros e nove centímetros quadrados) com perímetro de 142,63m, com as seguintes medidas e confrontações: partindo-se do vértice V1 com coordenadas X=729737.1476 e Y=6936420.7533, seguindo com azimute 160°23'30" e distância 48,26m chega-se ao vértice V2 com coordenadas X=729753.3443 e Y=6936375.2883, confrontando com faixa de domínio da Rodovia BR 101. Deste com azimute de 199°09'04" e distância 23,69m chega-se ao vértice V3 com coordenadas X=729745.5727 e Y=6936352.9101, confrontando com rua João Domingos da Silva. Deste com azimute de 341°24'38" e distância 43,57m chega-se ao vértice V9 com coordenadas X=729731.6828 e Y=6936394.2082, confrontando com imóvel matriculado sob o nº 23.655-RG. Deste com azimute de 11°37'58" e distância 27,10m chega-se ao vértice V1, ponto origem deste memorial, confrontando com imóvel matriculado sob o nº 16.849-RG. Devido a falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo, fica o confrontante supra qualificado, NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral para exame e conhecimento dos interessados, podendo, nos termos do § 2º do artigo 213, da Lei 6.015/73, impugnar fundamentadamente no prazo legal de 15 dias. Nos termos do § 4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência dos confrontantes e o registro pretendido. O Oficial. Responsável técnico pela execução Fábio Luiz Machado. CREA/SC nº085447-3. ART nº 7662282-2.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PORTO UNIAO/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO UNIÃO

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
TEREZINHA TOMACHESKY KARPINSKI**

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Porto União/SC, no uso de suas atribuições legais, vem NOTIFICAR através da presente publicação, Terezinha Tomachesky Karpinski, CPF: 338.407.179-49, seu cônjuge, herdeiros e sucessores, para que se manifestem perante este Ofício, instalado na Rua Prudente de Moraes, n.º 589, em Porto União/SC, por escrito e no prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação, concordando ou não com o pedido de RETIFICAÇÃO DE ÁREA, MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES do imóvel de propriedade de Mohamad Abdul Abbas e Ivone Wilhelms Abdul Abbas, matriculados neste Ofício sob o n.º 4.678, localizado na Rua General Bormann, 48, centro, nesta cidade de Porto União/SC, onde se pretende a alteração da área, medidas perimetrais e confrontações nos termos do levantamento topográfico e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Ambiental Sr. Gilson Marcelo Serafini, CREA/PR: 130433/D Visto/SC: 127.260-5, arquivados nesta serventia. A não apresentação de impugnação escrita, fundamentada e no prazo acima conferido, importará em anuência do confrontante e eventual discordância posterior somente poderá ser discutida em Juízo. E para que chegue ao conhecimento das partes acima e de eventuais interessados, lavro o presente Edital que será publicado por duas edições consecutivas.

COMARCA - RIO DO CAMPO/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO CAMPO

**EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): OSNELDA
BORINELLI, VICENTE BORINELLI**

Faz público para ciência dos interessados, em cumprimento ao art. 19 da Lei nº 6.766/79, que foi apresentado por OSNELDA BORINELLI, brasileira, nascida em 11/11/1952, professora aposentada, portadora da Carteira de Identidade nº 378.809/SSP/SC e inscrita no CPF sob nº 028.660.629-14 e seu marido, VICENTE BORINELLI, brasileiro, nascido em 23/01/1948, agricultor aposentado, portador da Carteira de Identidade nº 356.492-4/SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 181.053.949-87, casados desde 20/05/1972, pelo regime da comunhão universal de bens, conforme certidão de casamento matrícula sob nº 107540 01 55 1972 2 00003 117 0000717 93, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do município de Rio do Campo/SC, residentes e domiciliados na Rua Getúlio Vargas, nº 263, Bairro Guanabara, no município de Rio do Campo/SC, o requerimento para registro de desmembramento do terreno situado lado ímpar da Avenida Paulo Marcelino Fernandes, esquina com o lado ímpar da Rua Getúlio Vargas, Bairro Guanabara, no município e comarca de Rio do Campo/SC, matriculado sob número 6.105, no Livro 2, de Registro Geral, deste Ofício, das seguintes áreas: 1.073,18m², 641,52m², e 618,30m², sendo depositada neste Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Rio do Campo/SC, toda a documentação elencada no art. 18 da Lei nº 6.766/79. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão se apresentar dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital Online, publicado no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico. Findo o prazo e não havendo reclamações, será efetuado o registro, ficando os documentos respectivos, à disposição dos interessados, nesta Serventia, durante as horas regulamentares. Dado e passado neste município de Rio do Campo/SC, na data da publicação. Priscila Luisa Probst Rafaeli - Oficial Interina. Responsável Técnico: Valter Junkes, CFT-BR nº 251024095-1. TRT nº. BR20211251793.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RIO DO SUL/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): SOCIETATEM EMPREENDIMENTOS LTDA, NILGRE ADMINISTRADORA DE BENS S/A

ZULEIDA LUCIANO - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, SOCIETATEM EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 18.059.003/0001-66, situada na Rua dos Pioneiros, nº 96, Sala 101-B, bairro centro, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, e NILGRE ADMINISTRADORA DE BENS S/A, sociedade anônima, inscrita no CNPJ(MF) sob número 29.247.102/0001-98 com sede na Rua Felice Bonatti, 57, Bairro Bela Vista, na cidade de Rio do Oeste, Estado de Santa Catarina, se promove neste Cartório o registro do LOTEAMENTO DON ALBERTO, do terreno situado no perímetro urbano da cidade de Lontras, Estado de Santa Catarina, na Estrada Cristian Christen, Bairro Pioneiros, matriculado sob número 57.324, do Livro 2 de Registro Geral, das seguintes áreas: QUADRA A -- contendo 08 (oito) lotes -- QUADRA B -- contendo 14 (quatorze) lotes - QUADRA C -- contendo 07 (sete) lotes -- QUADRA D -- contendo 12 (doze) lotes - QUADRA E -- contendo 27 (vinte e sete) lotes, sendo 01 (um) lote Área de Equipamentos Comunitários e 01 (um) lote Área Verde -- QUADRA F -- contendo 16 (dezesseis) lotes -- QUADRA G -- contendo 32 (trinta e dois) lotes -- QUADRA H -- contendo 06 (seis) lotes -- QUADRA I -- contendo 12 (doze) lotes, e -- QUADRA J -- contendo 06 (seis) lotes, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital que será publicado no jornal eletrônico Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação, no seguinte endereço: Rua 7 de Setembro, nº 158, Centro, Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Dado e passado nesta cidade de Rio do Sul. Zuleida Luciano - Oficial. Res. Tec. Eduardo Aragão Silva - CREA/SC 054.967-8 -- ART nº 5832856-8 -- Licença Ambiental Prévia -- LAP nº 09281409016 - Licença Ambiental de Instalação -- LAI nº 14572008019.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TUBARAO/SC

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): JOSÉ MENDES DA SILVA, ROSINETE MENDES DA SILVA, JOÃO BATISTA MENDES DA SILVA, ALBERTINA GOMES DA SILVA, ANA MARIA DA SILVA BITENCOURT, SALVATINA DA SILVA VIEIRA, MANOEL HENRIQUE VIEIRA

EDITAL - Desmembramento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 -- Taise Aparecida da Silva, Oficiala Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Tubarão, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER, a todos os interessados que José Mendes da Silva, brasileiro, aposentado, portador do RG nº 1.186.391-9, inscrito no CPF sob o nº 442.722.199-87, e sua esposa Rosinete Mendes da Silva, brasileira, aposentada, portadora do RG nº 2.219.960, inscrita no CPF sob o nº 909.939.699-68, residentes e domiciliados na Rua Hermes Esmeraldino, nº 380, Bairro São João -- Margem Esquerda, Tubarão/SC; João Batista Mendes da Silva, brasileiro, aposentado, portador do RG nº 1181054, inscrito no CPF sob o nº 483.158.429-00, e sua esposa Albertina Gomes da Silva, brasileira, aposentada, portadora do RG nº 3.639.060, inscrita no CPF sob o nº 032.553.919-70, residentes e domiciliados na Rua Hermes Esmeraldino, nº 390, Bairro São João -- Margem Esquerda, Tubarão/SC; Ana Maria da Silva de Bitencourt, brasileira, viúva, aposentada, portadora do RG nº 2.731.625, inscrita no CPF sob o nº 762.908.329-72, residente e domiciliada na Rua Hermes Esmeraldino, Bairro São João -- Margem Esquerda, Tubarão/SC; Salvatina da Silva Vieira, brasileira, viúva, aposentada, portadora do RG nº 2.932.496, inscrita no CPF sob o nº

820.072.769-68, residente e domiciliada na Rua Hermes Esmeraldino, Bairro São João -- Margem Esquerda, Tubarão/SC; Manoel Henrique Vieira, brasileiro, solteiro, electricista, portador do RG nº 3.654.834-0, inscrita no CPF sob o nº 003.488.079-88 residente e domiciliada na Rua Hermes Esmeraldino, Bairro São João -- Margem Esquerda, Tubarão/SC. Assim, após depositarem os documentos mencionados pelo artigo 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, aprovado pelo Município de Tubarão/SC, em 14/05/2021, por Murilo Teixeira de Souza, Gerente de Urbanismo, Obras e Aprovação de Projetos da Secretaria de Urbanismo do Município de Tubarão/SC, requereram o registro à margem da matrícula nº 30.096, deste ofício imobiliário, o DESMEMBRAMENTO de um terreno localizado na Rua Hermes Esmeraldino, nº 380, Bairro São João -- Margem Esquerda, Tubarão/SC, com área total de 6.160,00m², da seguinte forma: Área desmembrada 01: 1.513,82m²; Área desmembrada 02: 1.513,82m²; Área desmembrada 03: 511,16m²; Área desmembrada 04: 1.002,66m²; Área desmembrada 05: 847,10m²; Área desmembrada 06: 771,43m². E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, situado na Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 1572, 2º andar, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. Tubarão-SC, 21 de setembro de 2021. Eu, Taise Aparecida da Silva - Oficiala Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, digitei.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - URUBICI/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUBICI

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **ELMAR MARVIN KARKLIS, OCALINA KARKLIS**

ELISABETH BEATRIZ KONDER REIS CALIXTO DOS SANTOS, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Urubici, com Cartório estabelecido à Av. Rodolfo Andermann, 2.706, Ed. Com. Orlando Salvador 2º andar, sala nº 203, Esquina, Urubici-SC, tel. (49) 3278 5556, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, ELMAR MARVIN KARKLIS, inscrito no CPF sob o nº 692.802.239-68, e sua esposa OCALINA KARKLIS, inscrita no CPF sob o nº 027.196.009-46, residentes e domiciliados em Urubici/SC, depositaram nesta Serventia os documentos exigidos pela Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e pelo Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça de Santa Catarina, para o registro do desmembramento de um imóvel com área de 1.512,00 m² (mil quinhentos e doze metros quadrados), localizado na Rua André Lanka, perímetro urbano, deste município de Urubici/SC, matriculado neste Ofício sob nº 7.180, fls. 001 do Livro 2-AM. Desta área, pretende-se o desmembramento de 04 (quatro) áreas sendo: Área 1 com 378,00 m² (trezentos e setenta e oito metros quadrados), Área 2 com 378,00 m² (trezentos e setenta e oito metros quadrados), Área 3 com 378,00 m² (trezentos e setenta e oito metros quadrados), Área 4 com 378,00 m² (trezentos e setenta e oito metros quadrados). O desmembramento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Urubici. Para conhecimento de todos, expediu-se o presente edital, que será publicado por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze dias, contados da última publicação, nos termos do art. 19, da Lei Federal nº 6.766/79. Eu, Poliana Gonçalves Borguezam - Escrevente de Registro, o subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - VIDEIRA/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE VIDEIRA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): EDEGAR LUIZ PERUZZO

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Nº 12/2021 EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Nº 12/2021 RODRIGO HAUSER CENTA, Oficial do Registro de Imóveis deste município de Videira -- SC, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que EDEGAR LUIZ PERUZZO, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade nº 5002628542-SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 207.131.690-87, nascido em 10/10/1955, e sua esposa JANETE GUZZI PERUZZO, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade nº 25-2.111.016-6-SESP/SC, inscrita no CPF/MF sob nº 645.693.309-91, nascido em 19/02/1968, residentes e domiciliados na Linha Santa Bárbara, Interior, em Videira/SC, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, desde 17/05/1986, cuja escritura pública de pacto antenupcial encontra-se registrada neste Ofício sob nº 4.796-RA, depositaram neste Ofício a documentação necessária e requereu o registro de DESMEMBRAMENTO, nos termos da Lei nº 6.766/1979 c/c artigo 736 do CNGCJ/SC e demais legislações atinentes à espécie. A documentação encontra-se à disposição dos interessados na sede desta Serventia, no endereço acima. IMÓVEL A SER DESMEMBRADO: Terreno rural, não edificado, com a área de 128.450,229m² (cento e vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta metros e duzentos e vinte e nove decímetros quadrados), situado na Linha Rio Tigre, neste Município e Comarca de Videira/SC, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 10, de coordenadas 7.008.588,719m e E 484.897,363m, situado no limite com o imóvel matriculado sob nº 15.253-RG, de propriedade de Delsio Zucco; deste, segue confrontando com imóvel matriculado sob nº 15.324-RG, de propriedade de Delsio Zucco, com azimute 253°05'13" e distância de 238,800m até o vértice 11, de coordenadas N 7.008.519,247m e E 484.668,891m; deste, segue confrontando com a Estrada para Santa Barbara, com azimute 196°33'29" e distância de 134,640m até o vértice 12, de coordenadas N 7.008.390,190m e E 484.630,521m; deste, segue confrontando, com o imóvel matriculado sob nº 32.815-RG, de propriedade de Jerso Antonio Danielli, com azimute 125°05'04" e distância de 120,240m até o vértice 13, de coordenadas N 7.008.321,078m e E 484.728,914m; deste, segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 32.814-RG, de propriedade de Gustavo Antonio Peruzzo, com azimute 125°05'03", e distância de 304,699m até o vértice 6, de coordenadas N 7.008.145,943m e E 484.978,251m; deste, segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 39.795-RG, de propriedade de Alexandre Luiz Peruzzo, com azimute 43°20'20" e distância de 264,314m até o vértice 7, de coordenadas N 7.008.338,181m e E 485.159,653m; deste, segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 32.270-RG, de propriedade do Município de Videira, com azimute 313°41'14" e distância de 179,690m até o vértice 9, de coordenadas N 7.008.462,297m e E 485.029,715m deste, segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 15.253-RG, de propriedade de Delsio Zucco os seguintes azimutes distâncias: 313°41'14" e 183,030m até o vértice 10, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central 51°00' WGr, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. ITR/NIRF: nº 5.388.464-7. CCIR/INCRA: nº 950.041.479.268-0, em nome de Edegar Luiz Peruzzo, de nacionalidade brasileira, imóvel denominado Sítio Peruzzo, com localização na Linha Rio Tigre, Município de Videira-SC, contendo Área Total: 12,7000ha; Módulo Fiscal: 18,0000ha; Nº de Módulos Fiscais: 0,7000; F.M.P: 3,00ha. CADASTRO AMBIENTAL RURAL - C.A.R: SC-4219309-B7996349BAD24DE18009E2EEE632AC05, datado de 28/09/2015. Área de Reserva Legal: 0,6733ha. Sendo 02 (duas) áreas a urbanizar e desmembrar de 5.496,372m² e 2.027,571m², e área remanescente com 120.926,286m². Tudo conforme croqui abaixo. Decorrido o prazo legal de publicação do presente edital, sem que haja impugnação por parte de pessoas, autoridades ou entidades interessadas, será efetuado o registro do já mencionado Desmembramento. Dado e passado no Município de Videira-SC, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e um (2021). Bel. Rodrigo Hauser Centa. Oficial Registrador

[Consultar o arquivo anexo](#)

